

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

UNIDADE: Seção de Cálculos e Informações de Pagamento

Data de início da vigência: 01/02/2024

**Válido para 2024**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
<b>Cargos em Comissão</b>		
CJ-04	16.413,26	10.668,62
CJ-03	14.539,41	9.450,61
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,93	6.731,35
<b>Funções de Confiança</b>		
FC-06	3.452,10	
FC-05	2.508,30	
FC-04	2.179,66	
FC-03	1.549,52	
FC-02	1.331,52	
FC-01	1.145,14	

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)